

1 de 1

INDICAÇÃO Nº 031 /2025.**Autores:** Wellington Faria da Costa/**Ver. Chicão Ciclone** e Bruno da Silva Costa/**Ver. Bruno Mil Grau**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:



Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, os Vereadores que esta subscrevem, **INDICAM**, após ouvido o Douto Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as medidas necessárias para aquisição de 01 chacara, que será destinada a loteamento popular.

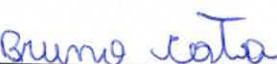
JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, a solicitação para aquisição de uma chacara para loteamento popular, se justifica pela necessidade de oferecer moradia acessível para a população de baixa renda. Além disso, a criação de loteamentos populares contribui para a redução do déficit habitacional e para a promoção da inclusão social.

Solicitamos apoio dos nobres pares nesta indicação.

Gabinete do Ver. Chicão Ciclone, em 04 de abril de 2025.



Wellington Faria da Costa
Ver. Chicão Ciclone-PSDB

Bruno da Silva Costa
Ver. Bruno Costa Mil Grau - PL